



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20.090-050
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 – Fax.: (21) 3037-3206

Nota Nº 0142-2017-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-BAA-2.15.1.13

PROCESSO Nº 52400.059233-2017-66

INTERESSADO: Coordenação de Relações Internacionais-COINT

ASSUNTO: Questionário sobre a observância do IBEPI

Senhor Procurador-Chefe,

1. Trata o presente processo de questionário sobre a observância do Programa Iberoamericano sobre Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento (IBEPI), o qual foi aprovado na XXI Cúpula Iberoamericano no Paraguai em 2011, e encaminhado a esta Procuradoria pela Coordenação de Relações Internacionais-COINT.
2. Ademais, informa a COINT que a Secretaria Técnica do IBEPI solicitou ao INPI a indicação de um ponto focal na área de observância, além do preenchimento do questionário supramencionado.
3. Esta Procuradoria foi indicada pela Presidência para tratar do tema, e por essa razão, a COINT solicita também a indicação do ponto focal responsável.
4. Quanto ao questionário, foram requeridas à Diretoria de Marcas- DIRMA informações a respeito dos dados referentes aos pedidos de registro de marca depositados nesta autarquia, conforme os documentos anexos aos autos.
5. Em relação à primeira pergunta do questionário sobre observância de direitos, a DIRMA informou que as marcas registradas no país, durante o ano de 2016, encontram-se no intervalo de 11 a 20% do número de residentes.
6. Além disso, a DIRMA também afirmou que entre 41 a 50% das marcas registradas no país são de titularidade de micro e pequenas empresas.
7. A respeito dos questionamentos sobre os atos de falsificação de marcas, competição, delitos e indenização, bem como o procedimento administrativo nessa esfera, cabe ressaltar que não foi atribuído ao INPI, pela Constituição Federal e pelas Leis nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, e nº 9.279, de 14 de maio de 1996, poder de polícia para atuar na repressão

Zimbra

barbara.araujo@inpi.gov.br



Questionário sobre a observância do IBEPI

De : Barbara Almeida de Araujo
<barbara.araujo@inpi.gov.br>

Qua, 26 de Abr de 2017 11:21

1 anexo

Assunto : Questionário sobre a observância do IBEPI

Para : Susana Santana
<susana.santana@colaborador.inpi.gov.br>

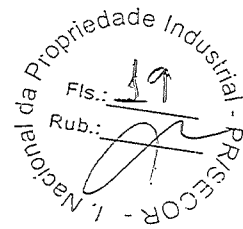
Bom dia, Susana.

Referente ao Processo nº 52400.059233/2017-66 (Questionário sobre a observância do Programa Iberoamericano de Propriedade Industrial-IBEPI), encaminho, em anexo, as perguntas relacionadas à Diretoria de Marcas. Obrigada.

Att.,

Barbara Almeida de Araujo
Tecnologista em PI/Assistente
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
MV9/23ºandar
PFE/Gabinete
Telefone: 3037-3477

questionário. IBEPI.DIRMA.docx
13 KB



Sobre os pedidos de registro de marcas:

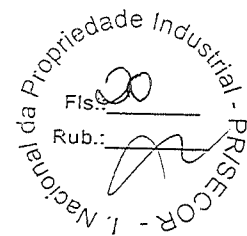
1. Durante o ano de 2016, as marcas registradas em seu país por residente estão em que intervalo:

- a) De 1 a 10 %
- b) De 11 a 20 %
- c) De 21 a 30 %
- d) De 31 a 40 %
- e) De 41 a 50%
- f) De 51 a 60%
- g) De 61 a 70%
- h) De 71 a 80 %
- i) De 81 a 90 %
- j) De 91 a 100%

2. Durante o ano de 2016, quantas marcas registradas são de titularidade de micro e pequenas empresas?

- a) De 1 a 10 %
- b) De 11 a 20 %
- c) De 21 a 30 %
- d) De 31 a 40 %
- e) De 41 a 50%
- f) De 51 a 60%
- g) De 61 a 70%
- h) De 71 a 80 %
- i) De 81 a 90 %
- j) De 91 a 100%

	489
Instituição de Ensino e Pesquisa	556
Órgão Público	331
Microempreendedor Individual - MEI	12.630
Microempresa assim definida em lei	41.028
Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei	14.503
Pessoa Jurídica	35.883
Total Geral	137.878



- f) De 51 a 60%
- g) De 61 a 70%
- h) De 71 a 80 %
- i) De 81 a 90 %
- j) De 91 a 100%


TOTAL DE DEPOSITOS POR TIPO DE PROTEÇÃO E ORIGEM E NATUREZA JURÍDICA DO DEPOSITANTE

	Contratos de tecnologia	Desenhos Industriais	Indicações geográficas	Marcas	Patentes	Programas de computador	Topografias de circuitos integrados	Total geral
NÃO RESIDENTE	160	2.627	1	28.490	22.938	4	-	54.220
PESSOA FÍSICA	-	56	-	510	519	-	-	1.085
PESSOA JURÍDICA	160	2.571	1	27.980	22.419	4	-	53.135
RESIDENTE	867	3.400	4	137.878	8.082	1.798	9	152.038
PESSOA FÍSICA	6	1.514	-	28.386	4.577	393	1	34.877
PESSOA JURÍDICA	861	1.886	4	109.492	3.505	1.405	8	117.161
Total Geral	1.027	6.027	5	166.368	31.020	1.802	9	206.258

Fonte: Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Elaboração: Assessoria de Assuntos Econômicos (AECOM).

Notas: (1) Dados agregados das Estatísticas Mensais, extrairdos do Sistema de Protocolo Automatizado; (2) A metodologia para elaboração dos pedidos de registros de marcas foi revisada em Janeiro/2016. A partir dessa data, são considerados como depósitos de marcas todos os pedidos protocolados no mês de referência, seguindo a metodologia das demais formas de proteção.

Zimbra



barbara.araujo@inpi.gov.br

ENC: Questionário sobre a observância do IBEPI

De : Juliana Cosati Saliby
<juliana.saliby@inpi.gov.br>

Qua, 14 de Jun de 2017 10:08

📎 3 anexos

Assunto : ENC: Questionário sobre a observância do IBEPI

Para : barbara araujo
<barbara.araujo@inpi.gov.br>

Prezada Bárbara,

Boa tarde.

Segue anexo documento com as respostas para as suas perguntas.

Para sua referência, esses dados são gerados pela AECON e ficam disponíveis no site do INPI.

Anexei também a planilha que é gerada pela AECON, de onde retirei os dados.

Segue o caminho, caso deseje acessá-los diretamente no site do INPI:

<http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas/estatisticas-preliminares-2013-a-partir-de-2013>

Nesse endereço há também dados de Patentes, DI e IG que podem lhe ajudar em algum momento.

Os dados de *backlog* da DIRMA e de tempo das filas, caso precise para algum trabalho, ficam disponíveis no Painel de Marcas, no seguinte caminho: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/marcas/painel-de-marcas>

Estou à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,



Juliana Cosati Saliby

Assistente Técnica da DIRMA
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI
Tel.: (21) 3037-4480 | Cel.: (21) 99807-5749

image001.jpg

4 KB

QUESTIONÁRIO DE OBSERVÂNCIA DE DIREITOS

OBJETIVO: Conhecer os avanços, desafios e necessidades de cada país iberoamericano em sua luta contra a falsificação de mercadorias mediante o levantamento de informação estatística, a fim de desenhar e implementar políticas públicas eficazes na observância de direitos em matéria de marcas.

SOBRE OS PEDIDOS DE REGISTRO DE MARCAS:

1. Durante o ano 2016, as marcas registradas em seu país por residentes estão em que intervalo:

- De 1 a 10 %
- De 11 a 20 %
- De 21 a 30 %
- De 31 a 40 %
- De 41 a 50 %
- De 51 a 60 %
- De 61 a 70 %
- De 71 a 80 %
- De 81 a 90 %
- De 91 a 100 %

2. Durante o ano 2016, em seu país, quantas marcas registradas são de titularidade de micro e pequenas empresas?

- De 1 a 10 %
- De 11 a 20 %
- De 21 a 30 %
- De 31 a 40 %

- De 41 a 50 %
- De 51 a 60 %
- De 61 a 70 %
- De 71 a 80 %
- De 81 a 90 %
- De 91 a 100 %

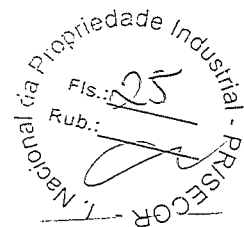
SOBRE OS ATOS DE FALSIFICACÃO DE MARCAS:

3. Nos últimos 5 anos, no seu país, o número de denúncias por falsificação de marcas aumentou ou diminuiu?

Aumentou Diminuiu Permaneceu inalterável

4. Se houve incremento no número de denúncias, este incremento se encontra dentro de que intervalo:

- De 1 a 10 %
- De 11 a 20 %
- De 21 a 30 %
- De 31 a 40 %
- De 41 a 50 %
- De 51 a 60 %
- De 61 a 70 %
- De 71 a 80 %
- De 81 a 90 %
- De 91 a 100 %



5. No caso de ter havido crescimento no número de denúncias, quais são as causas que considera justificá-lo? Escolha as que considere aplicáveis:

- Confiança no sistema de observância.
- Existência de novas modalidades de importação de produtos falsificados.
- O incremento mesmo dos atos de falsificação de marcas.
- Gratuidade ou menores custos de acesso à justiça.
- Outra de maior relevância

.....
.....

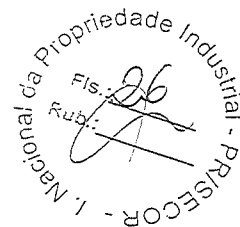
6. Quais são as causas que geram falsificação de marcas em seu país? Escolha as que considere aplicáveis:

- O desconhecimento da importância da Propriedade Intelectual como mecanismo gerador de valor no mercado.
- A existência de um grande setor da população que demanda produtos falsificados.
- Os custos de desenhar, registrar e posicionar uma marca no mercado são elevados.
- O alto percentual de informalidade.
- Outra de maior relevância

.....
.....

7. Do número de denúncias por falsificação de marcas, quantas foram apresentadas por micro e pequenas empresas?

- De 1 a 10 %
- De 11 a 20 %
- De 21 a 30 %



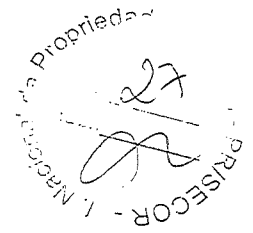
- De 31 a 40 %
- De 41 a 50 %
- De 51 a 60 %
- De 61 a 70 %
- De 71 a 80 %
- De 81 a 90 %
- De 91 a 100 %

8. De número de denúncias por falsificação de marcas, quantas foram apresentadas contra micro e pequenas empresas?

- De 1 a 10 %
- De 11 a 20 %
- De 21 a 30 %
- De 31 a 40 %
- De 41 a 50 %
- De 51 a 60 %
- De 61 a 70 %
- De 71 a 80 %
- De 81 a 90 %
- De 91 a 100 %

9. A falsificação de marcas afeta o mercado laboral de seu país?

Sí No



10. Caso seja afirmativa a resposta anterior, como afeta a falsificação de marcas ao laborar de seu país? (Escolha as que considere aplicáveis)

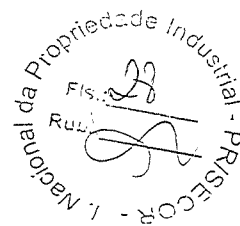
- Elimina postos de trabalho e gera desemprego.
- Freia o empreendimento de empresários.
- Perda de confiança no mercado por parte dos empresários e investidores.
- Outras

11. Durante o ano de 2016, do total de marcas falsificadas em seu país, as que são de titularidade de residentes se encontram na faixa de:

- De 1 a 10 %
- De 11 a 20 %
- De 21 a 30 %
- De 31 a 40 %
- De 41 a 50 %
- De 51 a 60 %
- De 61 a 70 %
- De 71 a 80 %
- De 81 a 90 %
- De 91 a 100 %

12. Em seu país, que incentivos existem para proteger os elementos de propriedade intelectual? (Escolha as que considere aplicáveis)

- Benefícios Tributários.
- Mecanismos de fomento à formalização.



- Acesso a crédito ou a taxas preferenciais.
- Redução de taxas para pequenas e micro empresas.
- Outros

13. Em seu país, que sanções existem para enfrentar a falsificação de marcas? (Escolha as que considere aplicáveis)

- Pena privativa da liberdade.
- Multa.
- Trabalho comunitário.
- Outros

SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS:

14. Seu país **desenhou** políticas públicas em matéria de propriedade industrial?

Sim Não

15. Seu país **implementou** uma política pública em matéria de propriedade industrial?

Sim Não Parcialmente

16. Seu país **desenhou** uma política pública de luta contra a falsificação?

Sim Não

17. Seu país **implementou** uma política pública de luta contra a falsificação?

Sim Não Parcialmente

SOBRE INFORMALIDADE:

18. Qual é o percentual de trabalhadores informais em seu país?

De 1 a 10 %

- De 11 a 20 %
 De 21 a 30 %
 De 31 a 40 %
 De 41 a 50 %
 De 51 a 60 %
 De 61 a 70 %
 De 71 a 80 %
 De 81 a 90 %
 De 91 a 100 %

SOBRE COMPETIÇÃO, DELITOS, INFRAÇÕES e INDENIZAÇÕES:

19. Em seu país, as autoridades que tem competência para reprimir e sancionar os atos de falsificação de marcas são:

Judiciais Administrativas Ambas

20. Em seu país, os atos de falsificação de marcas constituem:

Delitos Infracciones administrativas Ambas

21. Em seu país, as denúncias administrativas por falsificação de marcas se iniciam:

De ofício A pedido da parte Ambas

22. Em seu país, na existência de processos penais para reprimir e sancionar os atos de falsificação de marcas, é solicitado informe à oficina de propriedade industrial?

Sempre Nunca Algumas vezes

23. Em seu país, havendo autoridade administrativa competente, procedem as indenizações pela via administrativa?

Sim Não

24. Em seu país, havendo autoridade administrativa competente, qual é o tempo médio que dura o trâmite de procedimento administrativo por falsificação de marcas em primeira instância?

- Menos de seis meses.
- Entre seis meses e menos de um ano.
- Entre um ano e menos de dois.
- Entre dois anos e menos de três.
- Mais de três anos.

25. Em seu país, havendo autoridade administrativa competente, qual é o tempo médio que dura o trâmite de procedimento administrativo por falsificação de marcas em segunda instância?

- Menos de seis meses.
- Entre seis meses e menos de um ano.
- Entre um ano e menos de dois.
- Entre dois anos e menos de três.
- Mais de três anos.
- Não há segunda instância.

26. Em seu país, havendo autoridade judicial competente, qual é o tempo médio que dura o trâmite do processo judicial por falsificação de marcas em primeira instância?

- Menos de seis meses.
- Entre seis meses e menos de um ano.
- Entre um ano e menos de dois.

Entre dois anos e menos de três.

Mais de três anos.

27. Em seu país, havendo autoridade judicial competente, qual é o tempo médio que dura o trâmite do processo judicial por falsificação de marcas em segunda instância?

Menos de seis meses.

Entre seis meses e menos de um ano.

Entre um ano e menos de dois.

Entre dois anos e menos de três.

Mais de três anos.

Não há segunda instância.

SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

28. Em seu país, o procedimento administrativo por falsificação de marcas é?

Trilateral

Sancionador

Ambos

29. Em seu país, se cobram taxas para o início de um procedimento administrativo por falsificação de marcas?

Sim

Não

Sim, salvo os que se iniciam de ofício

30. Em seu país, podem-se cobrar multas pela via administrativa por falsificação de marcas?

Sim

Não

31. Caso seja positiva a resposta, as multas tem sido eficazes para desincentivar a falsificação de marcas?

Sim

Não

32. Em seu país, a quantia imposta pelas multas impostas por falsificação de marcas estão dentro da seguinte faixa:

- 0 a 1 000 dólares americanos.
- 1 001 a 3 000 dólares americanos.
- 3 001 a 10 000 dólares americanos.
- Mais de 10 000 dólares americanos.

33. Em seu país, podem ser tomadas medidas cautelares em matéria de falsificação de marcas na via administrativa?

Sim Não

34. Em seu país, que medidas cautelares podem ser realizadas pela via administrativa? (Escolha as que considere aplicáveis)

- Apreensão de mercadorias.
- Imobilização da mercadoria.
- Descontinuação do uso.
- Descontinuação da importação.
- Descontinuação da exportação.
- Retirada de produtos do mercado.
- Retirada da publicidade.
- Todas as anteriores.
- Nenhuma das anteriores.

Outras

.....

.....

35. Em seu país, para a indicação das medidas cautelares, se exige contracautela?

Sim Não

36. Em seu país, após o confisco de mercadorias falsificadas, qual é seu destino final? (que considere aplicáveis)

- Destruição.
- Adjudicação.
- Descarte/Lixo.
- Outros.....
.....
.....

37. Em seu país, do número de medidas cautelares solicitadas pela via administrativa, qual é o percentual de medidas cautelares concedidas?

- De 1 a 10 %
- De 11 a 20 %
- De 21 a 30 %
- De 31 a 40 %
- De 41 a 50 %
- De 51 a 60 %
- De 61 a 70 %
- De 71 a 80 %
- De 81 a 90 %
- De 91 a 100%

38. Em seu país, podem ser ordenados pela via administrativa: (Escolha as que considere aplicáveis)

- Custos e despesas.

- Multas.
- Indenizações.
- Outras
-
-

39. Em seu país, a autoridade administrativa tem capacidade de executar suas próprias resoluções?

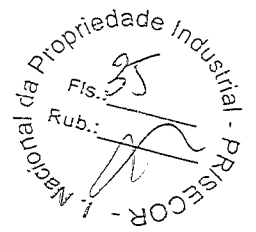
Sim Não

40. Em seu país, no nível administrativo, quais são as formas antecipadas de conclusão de um processo? (Escolha as que considere aplicáveis)

- Conciliação.
- Transação.
- Outras
-
-

41. Em seu país, caso haja, quantos procedimentos administrativos são concluídos por conciliação?

- De 1 a 10 %
- De 11 a 20 %
- De 21 a 30 %
- De 31 a 40 %
- De 41 a 50 %
- De 51 a 60 %
- De 61 a 70 %



- De 71 a 80 %
- De 81 a 90 %
- De 91 a 100 %

42. Em seu país, as autoridades aduaneiras podem intervir em mercadorias ou produtos falsificados?

Sim Não

43. Em seu país, para serem ditadas medidas de fronteira, se exige contracautela?

Sim Não

44. Em seu país, existe coordenação entre a autoridade aduaneira e a oficina de propriedade industrial?

Sim Não



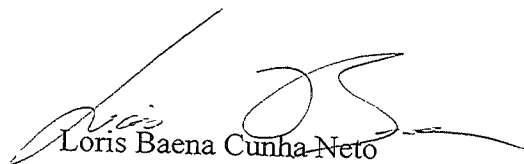
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar - Centro - Rio de Janeiro - Cep 20.090-050
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 - Fax.: (21) 3037-3206

Despacho nº 0346/2017-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-LBC-3.2.3

REFERÊNCIA: Processo nº. 52400.059233-2017-66

1. Estou de acordo com a Nota nº 0142-2017-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-BAA-2.15.1.7, de autoria da Tecnologista em Propriedade Industrial Barbara Almeida de Araujo, Assistente.
2. Acompanha a nota técnica a resposta ao formulário.
3. À COINT.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2017.


Loris Baena Cunha Neto
Procurador-Chefe